

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE JABOTICABA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º09/2024

O Prefeito Municipal de Jaboticaba/RS., torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico n.º09/2024, publicado no jornal O Alto Uruguai no dia 27/06/2024, onde se lê: "RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA BLL, das 07h de 27/06/2024 até às 07h de 10/07/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS a partir das 07h:35min de 10/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 8:30h de 10/07/2024. ESCLARECIMENTOS: até às 8h de 05/07/2024", leia-se: "RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA BLL, das 07h de 03/07/2024 até às 07h de 17/07/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS a partir das 07h:35min de 17/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 8:30h de 17/07/2024. ESCLARECIMENTOS: até às 8h de 12/07/2024". Jaboticaba/RS., 02 de julho de 2024. O Edital retificado encontra-se no site: www.jaboticaba.atende.net. LUIS CLOVES MOLINARI SILVA, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, conforme proposta 11239280000123003, a ser realizado às 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2024. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail: licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre/RS, 02 de Julho de 2024. Zairo Riboli, Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL - RS

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Legislativo
Período de Referência: Julho de 2023 a Junho de 2024 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.546,02	63.276,47	50.057,12	54.998,98	55.503,68	94.593,09	52.564,08	67.369,31	53.479,66	53.479,66	58.772,47	58.042,84	739.683,38	0,00
Pessoal Ativo	77.546,02	63.276,47	50.057,12	54.998,98	55.503,68	94.593,09	52.564,08	67.369,31	53.479,66	53.479,66	58.772,47	58.042,84	739.683,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.983,11	52.400,81	41.393,78	45.508,72	45.928,88	75.180,76	47.424,27	62.977,85	48.496,14	48.496,14	48.496,14	52.889,85	637.176,45	0,00
Obrigações Patronais	9.562,91	10.875,66	8.663,34	9.490,26	9.574,80	19.412,33	5.139,81	4.391,46	4.983,52	4.983,52	10.276,33	5.152,99	102.506,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198 Ins 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 Ins. 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.546,02	63.276,47	50.057,12	54.998,98	55.503,68	94.593,09	52.564,08	67.369,31	53.479,66	53.479,66	58.772,47	58.042,84	739.683,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.705.613,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.287.515,68	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)	15.972,00	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 ins. 11)	121.116,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	34.281.010,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	739.683,38	2,16
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.056.860,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.954.017,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.851.174,55	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL. Emissão: 02/07/2024, às 14:34:25.

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2024 1º Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	6,00
DTP em 2023 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2023 (XIII) = (XII - IX) (%)	(6,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(0,60)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²	0,00	0,00	0,00	34.281.010,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)³	0,00	0,00	0,00	739.683,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	2,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

CLAUDOMIRO MARTINS PINTO
Presidente da Câmara

VERONICA SALETE DO AMARAL
Secretária de Finanças

ADO LIMA MACHADO
Contador



MUNICÍPIO DE PINHAL - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2616.22195

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2024 / Semestre Janeiro-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 1º Semestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.797.000,00
Previsão Atualizada	39.797.000,00
Receitas Realizadas	24.174.982,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.295.886,36
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.007.000,00
Créditos Adicionais	9.795.208,31
Dotação Atualizada	46.802.208,31
Despesas Empenhadas	23.658.583,41
Despesas Liquidadas	17.702.968,44
Despesas Pagas	17.128.420,06
Superávit Orçamentário	6.472.013,92

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 1º Semestre
Despesas Empenhadas	23.658.583,41
Despesas Liquidadas	17.702.968,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 1º Semestre
Receita Corrente Líquida	35.705.613,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.418.098,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.281.010,10

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 1º Semestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	900.182,55
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.624.837,09
Despesas Previdenciárias Empenhadas	724.654,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas	724.654,54
Despesas Previdenciárias Pagas	712.587,26
Resultado Previdenciário	900.182,55
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 1º Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	5.203.942,49	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.453.109,31	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 1º Semestre	Pag. Até 1º Semestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	77.095,31	0,00	77.095,31	0,00
Poder Executivo	77.095,31	0,00	77.095,31	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.370.178,26	10.579,79	1.304.022,60	2.055.575,87
Poder Executivo	3.370.178,26	10.579,79	1.304.022,60	2.055.575,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.447.273,57	10.579,79	1.381.117,91	2.055.575,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 1º Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 1º Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.274.291,36	25,00	28,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.882.871,47	70,00	100,31
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 1º Semestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.160.546,75	6.941.661,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.423.943,88	2.656.467,56	2.261.270,93	2.887.715,62
Receitas Previdenciárias	4.401.503,78	5.359.897,42	8.012.625,75	11.043.185,04
Despesas Previdenciárias	1.977.559,90	2.703.429,86	5.751.354,82	8.155.469,42
Resultado Previdenciário	2.423.943,88	2.656.467,56	2.261.270,93	2.887.715,62
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR4441101-367-OJNHYLTSSAAFS-7 - Emitido por: ADO LIMA MACHADO

Pág 3 / 4

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 1º Semestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	34.700,75	158.635,01
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	171.955,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 1º Semestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 1º Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.464.688,38	15,00	16,17

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

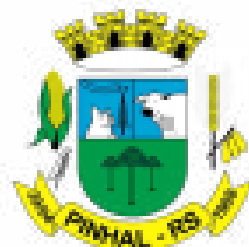
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAL. Emissão: 02/07/2024, às 14:27:22.

NOTA:

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito

VERONICA SALETE DO AMARAL
Secretária de Finanças

ADO LIMA MACHADO
Contador



MUNICÍPIO DE PINHAL - RS
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2616.22195
Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2024 / Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 1º SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	35.705.613,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.418.098,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.281.010,10

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.532.866,91	39,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.568.606,06	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.540.175,76	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.511.745,45	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(6.485.607,11)	(18,84)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.301.717,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.571.981,58	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.506.895,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.409.266,87	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAL. Emissão: 02/07/2024, às 14:31:07.

NOTA:

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
PrefeitoVERONICA SALETE DO AMARAL
Secretária de FinançasADO LIMA MACHADO
Contador**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SULRS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato nº 005/2023, de prestação de serviços de publicações para a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul/RS. Data: 02/07/2024; Contratada: EMPRESA JORNALISTICA JORNAL O ALTO URUGUAI LTDA. Objeto do Aditivo: CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando as vedações impostas pela legislação eleitoral no trimestre que antecede o pleito eleitoral que ocorrerá no mês de outubro do corrente ano, ajustam as partes a suspensão da prestação do serviço descrito no objeto (publicações institucionais) no período de 06/07/2024 até 06/10/2024, com fundamento no art. 73, VI, "b" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, continuando apenas os serviços referentes a publicações legais em plataforma digital com certificação digital, como resumos de editais de licitações, contratos, convênios, termos de fomento e demais atos e avisos legais e obrigatórios do Poder Legislativo Municipal, conforme legislação vigente sobre esta matéria. CLÁUSULA SEGUNDA: No período mencionado na cláusula primeira, diante da suspensão das publicações institucionais, o preço dos serviços contratados será de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mensais, ou seja, pagamento relativo a 50% do valor mensal do contrato, referente apenas à remuneração dos serviços de publicações legais e obrigatórias. Modalidade: Dispensa de Licitação - Processo Administrativo/Licitatório nº. 005/2023; Leonir Casaril - Presidente do Legislativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL/RS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 085/2024: 03.07.2024; Contratado: RUDINEIA PEREIRA DA SILVA CARGNIN. Contratação emergencial Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Vigência: 04.07.2024 a 19.12.2024. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES/RS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

O Poder Executivo de Boa Vista das Missões - RS, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. RUDILBERTO SOARES LANDSFELDT, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica em todos os ramos do direito, na área administrativa especificamente na emissão de pareceres, consultas, acompanhamento de expediente e procedimentos como licitações e contratos, administração de pessoal, orientações, acompanhamentos e demais tarefas relacionadas à área de assessoria e consultoria técnica, para auxílio no Gabinete do Prefeito e para as Secretarias Municipais, bem como aos Servidores em geral da Administração Municipal de Boa Vista Das Missões, de acordo com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda da secretaria Municipal de Administração e Fazenda, firmado com a empresa CORTEZE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.502.476/0001-12, com sede na Avenida Gervásio Trentin, nº 480, bairro Santa Rosa, cidade de Boa Vista das Missões - RS, de acordo com artigo 74, inc. III, da Lei 14.133/2021. Boa Vista das Missões - RS, 03 de julho de 2024. RUDILBERTO SOARES LANDSFELDT - Prefeito Municipal.

SUMULA DO CONTRATO Nº 040/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES
CONTRATADO: CORTEZE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R\$ 66.217,44
BOA VISTA DAS MISSÕES – RS, 03 DE JULHO DE 2024.
RUDILBERTO SOARES LANDSFELDT - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 001/2024

José Alberto Panosso, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen e Michele Donatti, Secretária Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5177/2023 de 17 de outubro de 2023, TORNAM PÚBLICO a execução das obras de pavimentação asfáltica do seguinte logradouro:

- Rua BRASÍLIA, trecho compreendido entre as ruas Assis Brasil e Av. 7 de Setembro;

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA

A pavimentação da rua acima descrita, no trecho acima compreendido foi executada pavimentação asfáltica, sendo utilizado Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Pré-Misturado a Frio (PMF) para reperfilagem.

A área total pavimentada foi de 1.610,00 m² (mil seiscentos e dez metros quadrados).

OBS: O memorial descritivo completo da obra, bem como o projeto, orçamento detalhado, laudo de avaliação da valorização imobiliária decorrente da obra pública, a planilha de rateio dos valores de contribuição de melhoria e demais documentos pertinentes a obra fazem parte integrante deste edital em forma de anexo disponível na Prefeitura de Frederico Westphalen.

II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Conforme contrato administrativo N°186/2023 o custo total da obra foi R\$ 209.129,54 (duzentos e nove mil, cento e vinte e nove reais, com cinquenta e quatro centavos).

III – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUENTES

Tendo em vista a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado pelo menor custo entre o limite global estabelecido pelo custo das obras e o somatório dos limites individuais de valorização imobiliária, os valores a serem financiados pelos contribuintes seguem conforme planilha.

IV – FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO

Comprovada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, contribuintes responsáveis pelos imóveis beneficiados e a municipalidade participarão deste custo, que será rateado entre os imóveis beneficiários, cujos fatores de absorção estão relacionados nas planilhas de rateio em anexo.

As planilhas detalhadas de rateio dos lotes que possuem edificações multifamiliares, estão disponíveis na no setor tributário da Prefeitura Municipal.

V – VIGÊNCIA E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

A vigência do presente Edital, bem como o prazo para sua eventual impugnação, será de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação.

Frederico Westphalen/RS, 02/07/2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

MICHELE DONATTI
Secretária Municipal de Fazenda

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra: Rua Brasília	Tipo: Asfalto	Edital: 001/2024
Comprimento: 140,00		
Largura: 11,50		
Área da rua: 1.490,92		
Área total (cruz.): 1.610,00		
Custo m ² (pav.): R\$129,89	Custo pavim. pago p/ contribuinte: R\$90,93	
Orçamento Obra: R\$209.129,54		
Absorção 70,00%	Valor m ² terreno por face de quadra: R\$483,29	
Contr. Melhoria R\$146.390,68		
Valorização Imob. 5,42%		

Contribuinte	Quadra	Lote	área ter. (m ²)	testada (m)	pe (m)	homog.	área (m ²)	área cor. (m ²)	CM (custo)	Val. Imob.	CMcorrigida
Maria Lourdes Londero	222	1	537,75	16,82	31,97	1,00	96,72	104,44	R\$ 13.566,12	R\$ 14.085,99	R\$ 9.496,28
Marcos Lima	222	2	896,21	26,00	34,47	1,00	149,50	161,44	R\$ 20.970,22	R\$ 23.475,61	R\$ 14.679,15
Marcos Lima	222	11	769,30	12,00	64,11	0,79	69,00	74,51	R\$ 9.678,56	R\$ 15.917,48	R\$ 6.774,99
Andreia Maria Stefanello	222	13	710,52	12,00	59,21	0,82	69,00	74,51	R\$ 9.678,56	R\$ 15.297,34	R\$ 6.774,99
Valnei Henrique Minuzzi	222	15	713,94	12,00	59,50	0,82	69,00	74,51	R\$ 9.678,56	R\$ 15.334,11	R\$ 6.774,99
Ivo de Marco	222	17	717,42	12,00	59,79	0,82	69,00	74,51	R\$ 9.678,56	R\$ 15.371,44	R\$ 6.774,99
Charlston Teston	222	19	720,84	12,00	60,07	0,82	69,00	74,51	R\$ 9.678,56	R\$ 15.408,03	R\$ 6.774,99
Bossoni / Retífica LC	222	21	1.610,85	33,01	48,80	0,91	189,81	204,97	R\$ 26.624,11	R\$ 38.202,11	R\$ 18.636,88
LuiZ Franciscato Sobrinho	223	2	2.595,75	45,00	57,68	0,83	258,75	279,42	R\$ 36.294,61	R\$ 56.620,64	R\$ 25.406,23
Leonardo Balestrelli	223	5	1.328,04	31,60	42,03	0,98	181,70	196,21	R\$ 25.486,88	R\$ 33.938,00	R\$ 17.840,82
Zelia Ines Alves Zolim	223	9	440,80	15,80	27,90	1,00	90,85	98,11	R\$ 12.743,44	R\$ 11.546,46	R\$ 8.920,41
Eudis Bordinhom	223	13	881,64	31,06	28,39	1,00	178,60	192,86	R\$ 25.051,35	R\$ 23.093,96	R\$ 17.535,94
				259,29			1.490,92	1.610,00	209.129,54	278.291,17	146.390,68

MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2024

Edifício - Lote 11 Quadra 222 - Rua Brasília

Inscr.	Contribuinte	Unidade	AC	FI	CM
83125	Douglas Cancian Zanatta	Apto 301	56,92	0,03534	R\$ 239,40
83153	Douglas Cancian Zanatta	Box 15	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83111	Carla Andrea Teston	Apto 02	63,54	0,03945	R\$ 267,24
83138	Carla Andrea Teston	Box 02	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83151	Bruna Sorensen	Box 10	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83199	Bruna Sorensen	Apto 202	56,92	0,03534	R\$ 239,40
83129	Milvo Piovesan Bisognin	Apto 403	55,80	0,03464	R\$ 234,69
83157	Milvo Piovesan Bisognin	Box 23	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83156	Karla Demarco Menuzzi	Box 21	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83134	Karla Demarco Menuzzi	Apto 401	56,92	0,03534	R\$ 239,40
83149	Zanete da Silva	Box 12	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83121	Zanete da Silva	Apto 204	55,80	0,03464	R\$ 234,69
83143	Maria Angela Krein	Box 09	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83118	Maria Angela Krein	Apto 201	56,92	0,03534	R\$ 239,40
303	Cledir Assisio Magri	Box 26	2,51	0,00156	R\$ 10,56
304	Cledir Assisio Magri	Box 24	2,51	0,00156	R\$ 10,56
83124	Cledir Assisio Magri	Apto 406	63,65	0,03951	R\$ 267,70
83131	Cledir Assisio Magri	Apto 404	55,80	0,03464	R\$ 234,69
83114	Elton Luis Bratz	Apto 103	55,80	0,03464	R\$ 234,69
83141	Elton Luis Bratz	Box 03	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83126	Bruna Zanette	Apto 302	56,92	0,03534	R\$ 239,40
83152	Bruna Zanette	Box 16	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83113	Maria Estela Damo	Apto 102	56,92	0,03534	R\$ 239,40
83116	Marco Aurelio Antunes dos Santos	Apto 105	63,65	0,03951	R\$ 267,70
83148	Marco Aurelio Antunes dos Santos	Box 07	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83132	Silvio Nei Stumm de Sousa	Apto 304	55,80	0,03464	R\$ 234,69
83159	Silvio Nei Stumm de Sousa	Box 18	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83127	Cristiane Regina Schaefer	Apto 303	55,80	0,03464	R\$ 234,69
83158	Cristiane Regina Schaefer	Box 17	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83117	Marcos Lima Construções	Apto 106	63,65	0,03951	R\$ 267,70
83150	Marcos Lima Construções	Box 08	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83120	Lurdes Zobot	Apto 203	55,80	0,03464	R\$ 234,69
83142	Lurdes Zobot	Box 11	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83115	Alfonso Belmiro Grendene Scapin	Apto 104	55,80	0,03464	R\$ 234,69
83144	Alfonso Belmiro Grendene Scapin	Box 06	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83146	Luciano Majewski Mortari	Box 22	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83128	Luciano Majewski Mortari	Apto 402	56,92	0,03534	R\$ 239,40
83123	João Franciscato Vendrusculo	Apto 206	63,65	0,03951	R\$ 267,70
83154	João Franciscato Vendrusculo	Box 14	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83140	Maria Estela Damo	Box 04	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83139	Francisco Beck Gemelli	Vaga	2,51	0,00156	R\$ 10,56
83135	Francisco Beck Gemelli	Apto	63,65	0,03951	R\$ 267,70
83137	Edson Jaco Binotto Mendonca	Box 25	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83130	Edson Jaco Binotto Mendonca	Apto 405	63,65	0,03951	R\$ 267,70
83136	Charleston Braz Teston	Box 01	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83133	Solange Therezinha Pigatto Cordeiro	Apto 306	63,65	0,03951	R\$ 267,70
83155	Solange Therezinha Pigatto Cordeiro	Box 20	2,72	0,00169	R\$ 11,44
93145	Idalvo Dalcin Rigon	Box 05	2,72	0,00169	R\$ 11,44
83112	Idalvo Dalcin Rigon	Apto 101	56,92	0,03534	R\$ 239,40
83122	Adriane Lutz	Apto 205	63,65	0,03951	R\$ 267,70
83147	Adriane Lutz	Box 13	2,72	0,00169	R\$ 11,44
823541	Marcos Lima Construções	Vaga	2,72	0,00169	R\$ 11,44
55506	Charleston Braz Teston	Apto 01	63,54	0,03945	R\$ 267,24
Valor	R\$ 6.774,99	A. Total	1.610,85		

Publique seu edital no jornal de maior
tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 002/2024

José Alberto Panosso, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen e Michele Donatti, Secretária Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5177/2023 de 17 de outubro de 2023, TORNAM PÚBLICO a execução das obras de pavimentação asfáltica dos seguintes logradouros:

- Rua CAIÇARA, trecho compreendido entre a Rua Padre Réus e o Trevo da BR386/158;
- Rua CAMPOS ELÍSEOS, trecho compreendido entre a Rua Brasília e Av. São Paulo.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA

A pavimentação das ruas acima descritas, nos trechos acima compreendidos foram executadas pavimentação asfáltica, sendo utilizado Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Pré-Misturado a Frio (PMF) para reperfilagem.

A área total pavimentada foi de 4.044,24 m² (quatro mil e quarenta e quatro metros quadrados, com vinte e quatro decímetros quadrados) para Rua Caiçara e 1.667,50 m² (mil seiscentos e sessenta e sete metros quadrados, com cinquenta decímetros quadrados) para Rua Campos Elíseos.

OBS: O memorial descritivo completo de cada obra, bem como o projeto, orçamento detalhado, laudo de avaliação da valorização imobiliária decorrente da obra pública, a planilha de rateio dos valores de contribuição de melhoria e demais documentos pertinentes a obra fazem parte integrante deste edital em forma de anexo disponível na Prefeitura de Frederico Westphalen.

II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Conforme contrato administrativo Nº181/2023 o custo total da obra foi R\$ 631.295,09 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais, com nove centavos) para Rua Caiçara e conforme contrato administrativo 186/2023 o custo total da obra foi R\$ 250.099,34 (duzentos e cinquenta mil, noventa e nove reais, com trinta e quatro centavos) para Rua Campos Elíseos.

III – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUENTES

Tendo em vista a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado pelo menor custo entre o limite global estabelecido pelo custo das obras e o somatório dos limites individuais de valorização imobiliária, os valores a serem financiados pelos contribuintes seguem conforme planilha.

IV – FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO

Comprovada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, contribuintes responsáveis pelos imóveis beneficiados e a municipalidade participarão deste custo, que será rateado entre os imóveis beneficiários, cujos fatores de absorção estão relacionados nas planilhas de rateio em anexo.

As planilhas detalhadas de rateio dos lotes que possuem edificações multifamiliares, estão disponíveis na no setor tributário da Prefeitura Municipal.

V – VIGÊNCIA E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

A vigência do presente Edital, bem como o prazo para sua eventual impugnação, será de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação.

Frederico Westphalen/RS, 02/07/2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

MICHELE DONATTI
Secretária Municipal de Fazenda

Anexo 1 - Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Imovel	Contribuinte	Quadra	Lote	área ter. (m²)	testada (m)	pe (m)	homog.	V.Venal	área (m²)	área cor. (m²)	CM (custo)	Val. Imob.	CMcorrigida	3%/VV	CMp/ano	Dif	Anos
5553-0	CARLA SCAPIN E JULIANA SCAPIN	207	6	402,00	30,00	13,40	1,00	R\$ 246.538,56	172,50	186,66	R\$ 27.996,19	R\$ 10.527,20	R\$ 10.527,20	7.711,97	7.711,97	2.815,22	1,37
3483-5	MARINEUSA STIVAL	207	7	385,00	11,00	35,00	1,00	R\$ 236.112,80	63,25	68,44	R\$ 10.265,27	R\$ 10.082,02	R\$ 7.185,69	7.385,84	7.185,69	0,00	1,00
4773-2	JEFERSON HOELSCHER	207	7	1.072,00	16,00	67,00	1,00	R\$ 657.436,16	92,00	99,55	R\$ 14.931,30	R\$ 28.072,52	R\$ 10.451,91	20.565,26	10.451,91	0,00	1,00
4774-0	GILSO ANTONIO DAMO E CLOVIS ASSISIO MORO	207	8	1.072,00	16,00	67,00	1,00	R\$ 657.436,16	92,00	99,55	R\$ 14.931,30	R\$ 28.072,52	R\$ 10.451,91	20.565,26	10.451,91	0,00	1,00
1259-9	EVANDRO CARLOS STIVAL	207	9	300,00	10,00	30,00	1,00	R\$ 183.984,00	57,50	62,22	R\$ 9.332,06	R\$ 7.856,12	R\$ 6.532,45	5.755,20	5.755,20	777,24	1,14
4212-9	EDILSON LUIZ VIEIRA SARMENTO	207	9-A	667,50	8,50	78,53	1,00	R\$ 409.364,40	48,88	52,89	R\$ 7.932,26	R\$ 17.479,86	R\$ 5.552,58	12.805,33	5.552,58	0,00	1,00
4218-8	CARMEM BERTIM	207	9-B	352,00	2,00	176,00	1,00	R\$ 215.874,56	11,50	12,44	R\$ 1.866,41	R\$ 9.217,84	R\$ 1.306,49	6.752,77	1.306,49	0,00	1,00
EDIFICIO	IVAN CARLOS VIANA	207	10-A	352,00	11,00	32,00	1,00	R\$ 215.874,56	63,25	68,44	R\$ 10.265,27	R\$ 9.217,84	R\$ 7.185,69	6.752,77	6.752,77	432,92	1,06
1445-1	GERCIO JOSE G. PENZ	207	11	513,00	17,10	30,00	1,00	R\$ 314.612,64	98,33	106,40	R\$ 15.957,83	R\$ 13.433,96	R\$ 11.170,48	9.841,40	9.841,40	1.329,08	1,14
5298-1	GERCIO JOSE G. PENZ	207	12	510,00	17,00	30,00	1,00	R\$ 312.772,80	97,75	105,77	R\$ 15.864,51	R\$ 13.355,40	R\$ 11.105,16	9.783,85	9.783,85	1.321,31	1,14
4338-9	VALTO MULLER	211	15	459,81	13,00	35,37	1,00	R\$ 281.992,28	74,75	80,89	R\$ 12.131,68	R\$ 12.041,07	R\$ 8.492,18	8.821,00	8.492,18	0,00	1,00
285-2	ANGELINO ROANI	211	16	466,09	13,20	35,31	1,00	R\$ 285.843,68	75,90	82,13	R\$ 12.318,33	R\$ 12.205,52	R\$ 8.622,83	8.941,48	8.622,83	0,00	1,00
4488-1	MARCIA DALLA NORA E MARCIA RUBIN	211	17	465,30	13,20	35,25	1,00	R\$ 285.359,18	75,90	82,13	R\$ 12.318,33	R\$ 12.184,84	R\$ 8.622,83	8.926,32	8.622,83	0,00	1,00
232-1	ALZIRA TEREZINHA DOS SANTOS	211	18	464,50	13,20	35,19	1,00	R\$ 284.868,56	75,90	82,13	R\$ 12.318,33	R\$ 12.163,89	R\$ 8.622,83	8.910,97	8.622,83	0,00	1,00
1324-2	PAULA ROBERTA STEFANELLO	211	19	463,71	13,20	35,13	1,00	R\$ 284.384,07	75,90	82,13	R\$ 12.318,33	R\$ 12.143,20	R\$ 8.622,83	8.895,82	8.622,83	0,00	1,00
6239-1	TARGO BRAZ TROMBETA	211	20	924,92	26,40	35,03	1,00	R\$ 567.234,94	151,80	164,26	R\$ 24.636,65	R\$ 24.220,93	R\$ 17.245,66	17.743,68	17.245,66	0,00	1,00
5630-8	RUBIA MARIA FURLANETTO SORANZO E GERSON H. SORANZO	211	22	414,00	18,00	23,00	1,00	R\$ 253.897,92	103,50	112,00	R\$ 16.797,72	R\$ 10.841,44	R\$ 10.841,44	7.942,18	7.942,18	2.899,26	1,37
EDIFICIO	ALEXANDRE R. SILVEIRA	211	23	310,84	19,20	16,19	1,00	R\$ 190.631,96	110,40	119,46	R\$ 17.917,56	R\$ 8.139,98	R\$ 8.139,98	5.963,16	5.963,16	2.176,83	1,37
				268,00					1.541,00	1.667,50	250.099,34	251.256,16	160.680,13				

MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2024

Edifício - Lote 21 Quadra 222 - Rua Brasília

Inscr.	Contribuinte	Unidade	AC	FI	CM
837820	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Loja 02	6,65	0,00865	R\$ 161,15
837826	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Apto 301	43,03	0,05593	R\$ 1.042,39
837828	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Apto 401	43,03	0,05593	R\$ 1.042,39
837832	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Apto 601	43,03	0,05593	R\$ 1.042,39
837834	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Apto 701	43,03	0,05593	R\$ 1.042,39
837847	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Box 08	4,63	0,00601	R\$ 112,08
837848	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Box 09	4,63	0,00601	R\$ 112,08
837853	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Box 14	5,02	0,00653	R\$ 121,69
837854	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Box 15	5,02	0,00653	R\$ 121,69
837855	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Box 16	4,57	0,00595	R\$ 110,80
837857	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Box 18	3,70	0,00481	R\$ 89,67
837858	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Box 19	8,95	0,01163	R\$ 216,80
837861	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Box 22	2,96	0,00384	R\$ 71,61
837862	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Box 23	2,96	0,00384	R\$ 71,61
837837	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Apto 802	28,29	0,03677	R\$ 685,28
63045	Retifica L.C.	Loja 01	18,72	0,02434	R\$ 453,57
837823	Retifica L.C.	Apto 102	37,03	0,04813	R\$ 897,00
837822	Retifica L.C.	Apto 101	43,03	0,05593	R\$ 1.042,39
837837	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Apto 802	28,29	0,03677	R\$ 685,28
837827	Retifica L.C.	Apto 302	28,29	0,03677	R\$ 685,28
837829	Retifica L.C.	Apto 402	28,29	0,03677	R\$ 685,28
897830	Retifica L.C.	Apto 501	43,03	0,05593	R\$ 1.042,39
837833	Retifica L.C.	Apto 602	28,29	0,03677	R\$ 685,28
837835	Retifica L.C.	Apto 702	28,29	0,03677	R\$ 685,28
837836	Retifica L.C.	Apto 801	43,03	0,05593	R\$ 1.042,39
837838	Retifica L.C.	Apto 901	85,21	0,11076	R\$ 2.064,17
837840	Retifica L.C.	Box 01	8,42	0,01095	R\$ 204,04
837841	Retifica L.C.	Box 02	2,50	0,00325	R\$ 60,61
837842	Retifica L.C.	Box 03	2,50	0,00325	R\$ 60,62
837843	Retifica L.C.	Box 04	2,50	0,00325	R\$ 60,62
837844	Retifica L.C.	Box 05	2,50	0,00325	R\$ 60,62
837850	Retifica L.C.	Box 11	5,02	0,00653	R\$ 121,69
837851	Retifica L.C.	Box 12	5,02	0,00653	R\$ 121,69
837852	Retifica L.C.	Box 13	5,02	0,00653	R\$ 121,69
837856	Retifica L.C.	Box 17	3,97	0,00515	R\$ 96,07
837859	Retifica L.C.	Box 20	2,96	0,00384	R\$ 71,61
837860	Retifica L.C.	Box 21	2,96	0,00384	R\$ 71,61
837839	Bossoni Empreendimentos Imobiliarios	Apto 902	64,96	0,08444	R\$ 1.573,68
Valor	R\$ 18.636,88	A. Total	769,30		

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 002/2024

Anexo-1 Edifícios

IVAN CARLOS VIANA - Lote 10-A Quadra 207 - Rua Campos Eliseos					
Inscr.	Contribuinte	Unidade	AC	FI	CM
3642-0	IVAN CARLOS VIANA	Sala 01	156,35	0,44418	R\$ 3.191,71
838174	DEDO VERDE C.	Sala 02	83,76	0,23795	R\$ 1.709,87
838175	IVAN CARLOS VIANA	Sala 03	71,82	0,20403	R\$ 1.466,13
838176	IVAN CARLOS VIANA	Box 01	19,23	0,05463	R\$ 392,56
838177	IVAN CARLOS VIANA	Box 02	10,42	0,02960	R\$ 212,71
838178	DEDO VERDE C.	Box 03	10,42	0,02960	R\$ 212,71
Valor	R\$ 7.185,69	A. Total	352,00		R\$ 7.185,69

ALEXANDRE R. SILVEIRA - Lote 23 Quadra 211 - Rua Campos Eliseos					
Inscr.	Contribuinte	Unidade	AC	FI	CM
835168	ALEXANDRE R. SILVEIRA	Ap. 101	102,28	0,32904	R\$ 2.678,41
835169	ALEXANDRE R. SILVEIRA	Box 01	12,00	0,03861	R\$ 314,24
835170	ALEXANDRE R. SILVEIRA	Box 02	12,00	0,03861	R\$ 314,24
835171	ALEXANDRE R. SILVEIRA	Box 03	12,00	0,03861	R\$ 314,24
835172	ALEXANDRE R. SILVEIRA	Box 04	12,00	0,03861	R\$ 314,24
835167	ALEXANDRE R. SILVEIRA	Sala 01	94,58	0,30427	R\$ 2.476,77
835166	ALEXANDRE R. SILVEIRA	Sala 02	65,98	0,21226	R\$ 1.727,82
Valor	R\$ 8.139,98	A. Total	310,84		R\$ 8.139,98

ANEXO I

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria																			
Dados Gerais										Cálculos e Resultados									
Obra: Rua Caiçara					Tipo: Asfalto					Edital 002/2024									
Comprimento:	345,00	Largura:	10,55	Área da rua:	3.502,67	Área total (cruz.):	4.044,24	Custo m²(pav.):	R\$156,10	Orçamento Obra:	R\$631.295,09	Absorção	28,56%	Contr. Melhoria	R\$180.298,87	Valor m² terreno por face de quadra:	R\$380,94	Valorização Imob.	6,87%
Inmovel	Contribuinte	Quadra	Lote	área ter. (m²)	testada (m)	pe (m)	homog.	V.Venal	área (m²)	área cor. (m²)	CM (custo)	Val. Imob.	CMcorrigida	3%VV	CM/plano	Dif	Anos	Valor/m2	
4904-2	Asj - Adm de Jm	181	1	624,16	12,00	52,01	0,88	R\$ 208.509,17	63,29	73,08	R\$ 11.407,06	R\$ 14.324,58	R\$ 7.984,94	6.685,01	6.685,01	1,299,93	1,19	R\$109,27	
49041	Asj - Adm de Jm	181	1-A	612,61	12,33	49,68	0,90	R\$ 209.392,03	65,03	75,09	R\$ 11.720,75	R\$ 14.385,23	R\$ 8.204,53	6.713,32	6.713,32	1.491,21	1,22	R\$109,27	
833909	KB Empre. E Pont.	181	2	517,75	10,00	51,78	0,88	R\$ 173.359,09	52,74	60,90	R\$ 9.505,88	R\$ 11.909,77	R\$ 6.654,12	5.568,07	5.568,07	1.096,05	1,20	R\$109,27	
833910	KB Empre. E Pont.	181	3	542,45	20,00	27,12	1,00	R\$ 206.640,90	105,48	121,79	R\$ 19.011,76	R\$ 14.196,23	R\$ 13.308,23	6.625,11	6.625,11	6.683,12	2,01	R\$109,27	
833911	KB Empre. E Pont.	181	4	498,11	8,37	59,51	0,82	R\$ 155.565,01	44,15	50,97	R\$ 7.956,42	R\$ 10.687,32	R\$ 5.569,50	4.987,57	4.987,57	581,93	1,12	R\$109,27	
4099-1	Alcemar Lamonatto	192	9	897,60	39,36	22,80	1,00	R\$ 341.931,74	207,59	239,69	R\$ 37.415,15	R\$ 23.490,71	R\$ 23.490,71	10.962,67	10.962,67	12.528,04	2,14	R\$98,00	
3842-3	Osorio da Costa e Alvin Bandeira da Costa	192	10	300,00	10,00	30,00	1,00	R\$ 114.282,00	52,74	60,90	R\$ 9.505,88	R\$ 7.851,17	R\$ 6.654,12	3.664,00	3.664,00	2.990,12	1,82	R\$109,27	
4100-9	Roselei Carvalho	192	10-A	371,60	10,00	37,16	1,00	R\$ 141.557,30	52,74	60,90	R\$ 9.505,88	R\$ 9.724,99	R\$ 6.654,12	4.539,47	4.539,47	2.115,65	1,43	R\$109,27	
5528-0	Válfir Domingos Grande	192	13	318,02	16,77	18,96	1,00	R\$ 121.146,54	88,45	102,12	R\$ 15.941,36	R\$ 8.322,77	R\$ 8.322,77	3.884,08	3.884,08	4.438,69	2,14	R\$81,50	
6836-5	Norelvi Antoninho Cavallini	192	13-A	318,02	13,31	23,89	1,00	R\$ 121.146,54	70,20	81,05	R\$ 12.652,33	R\$ 8.322,77	R\$ 8.322,77	3.884,08	3.884,08	4.438,69	2,14	R\$102,68	
4687-6	Ayrton Francisco Froner	192	14	369,96	19,01	19,46	1,00	R\$ 140.932,56	100,26	115,77	R\$ 18.070,68	R\$ 9.682,07	R\$ 9.682,07	4.518,44	4.518,44	5.163,63	2,14	R\$83,64	
5710-0	Juliana da Rocha Busanello	193	20	415,00	23,20	17,89	1,00	R\$ 158.090,10	122,36	141,28	R\$ 22.053,64	R\$ 10.860,79	R\$ 10.860,79	5.068,53	5.068,53	5.792,26	2,14	R\$76,87	
4654-0	Celia Mª de Camargo e Eduarda C. de Camargo Markoski	193	21	263,25	10,85	24,26	1,00	R\$ 100.282,46	57,23	66,07	R\$ 10.313,88	R\$ 6.889,40	R\$ 6.889,40	3.215,16	3.215,16	3.674,25	2,14	R\$104,27	
7567-1	Zairo de Oliveira Sturzbecker	193	21-A	221,75	10,85	20,44	1,00	R\$ 84.473,45	57,23	66,07	R\$ 10.313,88	R\$ 5.803,33	R\$ 5.803,33	2.708,30	2.708,30	3.095,02	2,14	R\$87,83	
30-2	Adão Garcia de Vargas	193	22	516,00	21,70	23,78	1,00	R\$ 196.565,04	114,45	132,15	R\$ 20.627,76	R\$ 13.504,02	R\$ 13.504,02	6.302,07	6.302,07	7.201,95	2,14	R\$102,19	
627-0	Baldino Luiz Rodrigues de Freitas	193	23	345,00	21,83	15,80	1,00	R\$ 131.424,30	115,14	132,94	R\$ 20.751,34	R\$ 9.028,85	R\$ 9.028,85	4.213,59	4.213,59	4.815,25	2,14	R\$67,92	
727	Nolci Antonio Ferrari	419	Ch. 4	1.828,95	44,13	41,44	0,98	R\$ 684.470,06	232,75	268,74	R\$ 41.949,45	R\$ 47.023,09	R\$ 29.364,62	21.944,79	21.944,79	7.419,82	1,34	R\$109,27	
S/Nº	Faixa de domínio da BR 386 / 158	S/Q	S/Nº	1,00	360,40	0,00	0,00	R\$ 0,00	1.900,83	2.194,73	R\$ 342.591,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00					R\$0,00
				664,11					3.502,67	4.044,24	631.295,09	226.007,08	180.298,87						

Inscr.	Contribuinte	Unidade	AC	FI
4099-1	Alcemar Lamonatto	Ficha mãe	526,00	0,58601
S/nº	Alcemar Lamonatto	Acabamentos	371,60	0,41399
Valor	R\$ 23.490,71	A. Total	897,60	

Juliana da Rocha Busanello - Lote 20 Quadra 193 - Rua Caiçara				
Inscr.	Contribuinte	Unidade	AC	FI
5710-0	Juliana da Rocha Busanello	ficha mãe	125,17	0,13945
57101	Juliana da Rocha Busanello	Ap. 101	144,92	0,16145
57102	Juliana da Rocha Busanello	Ap. 201	144,92	0,16145
Valor	R\$ 10.860,79	A. Total	415,00	

MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRÉSENCIAL Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal, torna público a quem possa interessar a Retificação do Aviso de Licitação publicado no dia 02/07/2024 sobre a realização de licitação para contratação de empresa especializada, para cercamento do Cemitério Municipal, a ser realizada em conformidade com o projeto de engenharia anexo, com recursos de Emenda Especial, em regime de empreitada global, englobando fornecimento de material e mão de obra, a ser executada em conformidade com todas as disposições e especificações técnicas detalhadas no projeto de engenharia e demais documentos anexos a esse edital, onde se lê: "Elisandro da Silva, prefeito municipal em exercício", leia-se: "Caetano Albarello, Prefeito Municipal" diante de erro de digitação. Permanecem inalteradas as demais disposições do procedimento licitatório. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 / Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 04 de julho de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRÉSENCIAL Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal, torna público a quem possa interessar a Retificação do Aviso de Licitação publicado no dia 02/07/2024 sobre a realização de licitação para contratação de empresa especializada, para reforma do Ginásio Municipal de Esportes Eurico Piaia, a ser realizada em conformidade com o projeto de engenharia anexo, com recursos de Emenda Especial, em regime de empreitada global, englobando fornecimento de material e mão de obra, a ser executada em conformidade com todas as disposições e especificações técnicas detalhadas no projeto de engenharia e demais documentos anexos a esse edital, onde se lê: "Elisandro da Silva, prefeito municipal em exercício", leia-se: "Caetano Albarello, Prefeito Municipal" diante de erro de digitação. Permanecem inalteradas as demais disposições do procedimento licitatório. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 / Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 04 de julho de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO /RS**CHAMADA PÚBLICA 02/2024 PNAE**

Edital de Chamada Pública nº 02/2024: O município de Planalto/RS torna público aos interessados a chamada pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 25/07/2024, às 9:00h, no departamento de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Planalto/RS. O edital poderá ser obtido pelo site www.planalto.rs.gov.br, no portal da transparência, ou pelo e-mail liciplan@planalto.rs.gov.br. Planalto/RS, 03/07/2024. Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de empresas especializadas em psiquiatria conforme credenciamento nº 01/2024, com a empresa credenciada H & S CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE - CNPJ: 43.590.528/0001-70, no valor de R\$ 195,47 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), com base no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 88/2024, Processo de Inexigibilidade nº 15/2024. Alpestre, 03 de julho de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2024**

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, através do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, para contratação de empresa(s) para execução de serviços de reperfilagem asfáltica sobre pedra irregular em ruas deste município, conforme projeto básico, memoriais descritivos, planilha orçamentarias, cronogramas físico financeiro e projetos. As Propostas de Preços serão recebidas até 19 de Julho de 2024, até às 08hs59min no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 19 de julho de 2024, às 9:00hs, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, pelo telefone (55) 3744-5050. 03/07/2024. Michele Donatti - Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
BOLETIM Nº 16/2024
NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1441/2010 e a Lei Municipal 127/1990, Edital de Abertura 01/2022, de 03 de junho de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, Edital Nº 31/2022, de 08 de novembro de 2022 – Classificação Final - Cargos de Provedimento Efetivo (Homologação Final), NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, com endereço na Avenida Sol da América, nº 347, Bairro Centro, no prazo de até 10 dias contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

CARGO: CONTADOR
- EDENILSON STANGA

Vista Alegre - RS, 02 de julho de 2024.

ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de graxa para lubrificação de caminhões e máquinas da frota municipal, com a ALEX ANTUNES VIEIRA ME - CNPJ: 12.246.497/0001-01, no valor de R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais), com base no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 85/2024, Dispensa de Licitação nº 30/2024. Alpestre, 03 de julho de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

Publique seu edital no jornal de maior
tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de empresas especializadas em psiquiatria conforme credenciamento nº 01/2024, com a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 21.474.357/0001-81 sendo habilitada, no valor de R\$ 195,47 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) por consulta, com base no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 87/2024, Processo de Inexigibilidade nº 14/2024. Alpestre, 03 de julho de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 31/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, Apresentação das propostas até o dia 17/07/2024, às 07:30h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 17/07/2024, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 03/07/2024. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024**

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de copeira(o), higienização e recepcionista, para atender na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. As Propostas de Preços serão recebidas até 22 de julho de 2024, até as 08hs59min, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 22 de julho de 2024, às 09hs, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, pelo telefone (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen - RS, 03 de julho de 2024.

Michele Donatti
Secretária Municipal da Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4B6F-8B63-FD34-A8B6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B6F-8B63-FD34-A8B6



Hash do Documento

B30BDFD9CAB7F956C5B8AA933BD0729E88987416843F338E6F514F7847E5FE40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

- Patricia Cerutti - 03.514.708/0001-59 em 03/07/2024 17:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

